



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 25 de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/07/2022).

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Almir de Oliveira, José Gomes da Silva Filho, Gilvan da Silva Barbosa, Marcos André Gonçalves da Costa, Valdiael José da Costa e Gilson Sátiro de Lima. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2022 do Poder Legislativo. Na mesma ordem foi apresentado o Projeto de Lei nº 03/2022 do Poder Legislativo. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Edson Gomes de Moura os requerimentos nº 108 e 109/2022. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa o requerimento nº 110/2022. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa os requerimentos nº 111 e 112/2022. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Almir de Oliveira os requerimentos nº 114 e 115/2022. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Lei nº 006/2022 do Executivo Ementa: Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, e dá outras providências quando foi colocado em primeira discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 108, 111 e 115/2022 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 109/2022 quando os Vereadores José Edson Gomes de Moura e José Almir de Oliveira fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 110/2022 quando os Vereadores Gilvan da Silva Barbosa e José Almir de Oliveira fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 112/2022 quando o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado

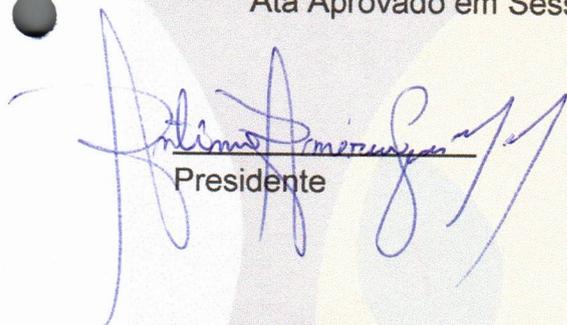


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

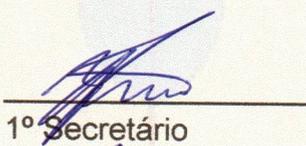


por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 114/2022 quando o Vereador Valdiael José da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia vinte e sete de julho de 2022. Eu José Edson Gomes de Moura José Edson Gomes de Moura (1º Secretário) assino a presente Ata depois de mandá-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 27 de julho de 2022.



Presidente



1º Secretário

2º Secretário